APROVADO
23 SET 2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MARCELO MENDES

REQUERIMENTO 7846/2025

ORDEM DO DIA
23 SET 2025
Presidente

REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO MÉDICO CARDIOLOGISTA DR. JOSÉ NOGUEIRA PAES JÚNIOR.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, requerer a realização de sessão solene com a finalidade de **ENTREGA DO TITÚLO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO MÉDICO CARDIOLOGISTA DR. JOSÉ NOGUEIRA PAES JÚNIOR**, em reconhecimento ao seu relevante conhecimento técnico e serviços desempenhados na promoção da saúde em nossa capital.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e para a realização da referida solenidade, solicitamos ainda, que sejam convidadas as personalidades e instituições que serão listadas posteriormente no Departamento de Cerimonial desta Augusta Casa Legislativa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
em _____ de _____de _____.

MARCELO MENDES
VEREADOR - PL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
19 SET 2025
12:50
Katiane
RECEBEDOR

Rua Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 12 – Luciano Cavalcante.
CEP. 60.810-640 - Fone (85) 3444.8300

7846/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Departamento Legislativo

DIGITALIZADO
EM: 14/04/10
RÉGIA SOARES
FUNCIONÁRIO

Projetode Decreto Legislativo Nº 0075/09 **Data** 06/11/2009

AUTOR DR. CIRO

ASSUNTO "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO MÉDICO - CARDIOLOGISTA JOSÉ NOBUEJIRA PAES JÚNIOR".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 419 de 16/12/2009.

DOM Nº 14.213 de 28/12/2009.

ARQUIVO: 30-03-2010

Marcelo Mendes
Vereador de Fortaleza

7846/2025

Câmara Municipal de Fortaleza
2009.11.00753.03.131
06/Nov -12:08:11 fls. 01
Carlos Alberto A Aquino

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA
DATA: 10/NOV/2009
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR CIRO ALBUQUERQUE MARQUES - PTC

PROJETO DE DESCRETO LEGISTATIVO Nº. 075 2009

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: 11/NOV/2009
PRESIDENTE

"Concede o titulo de cidadão de Fortaleza ao médico - Cardiologista José Nogueira Paes Junior".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETAEXMO:

Art 1° Fica concedido o título de cidadão de Fortaleza ao Médico – Cardiologista *José Nogueira Paes Junior.*

Art 2° *Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE 2009.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA
A REDAÇÃO FINAL
EM 12/NOV/2009
PRESIDENTE

Dr. Ciro Albuquerque Marques
Vereador – PTC

JUSTIFICATIVA

José Nogueira Paes Junior è natural da cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais. Em nossa cidade, realizou uma grande carreira profissional, como Médico graduado pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro de 1959/ 1964. Com especialização em Cardiologia realizado em THE UNIVERSITY OF KANSAS SHOOL MEDICINE. Em Fortaleza é Professor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará. Em nossa Capital, fundou o Pronto Cárdio, uma unidade Cardiológica – Hospitalar de última geração, que salva milhares de vidas dos fortalezenses, por toda sua produtiva carreira médica em Fortaleza, o Dr. José Nogueira Paes Junior merece esse Titulo de Cidadania.

Dr. Ciro Albuquerque Marques
Vereador – PTC

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA
DESIGNO RELATOR
Em 13/11/09
PRESIDENTE

Marcelo Mendes
Vereador de Fortaleza

Rua Thompson Bulcão, Nº 830 – Gabinete 12 – Luciano Cavalcante – 60.810-460
Fone/Fax: (85) 3444-8302 – E-mail:dr_ciro@vereador.cmfor.ce.gov.br

7846/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO N. 419, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao médico cardiologista José Nogueira Paes Júnior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao médico cardiologista José Nogueira Paes Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

VEREADOR SALMITO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Marcelo Mendes
Vereador de Fortaleza

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades do Governo do Estado do Ceará. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 15 de dezembro de 2009. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 414
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor LUIZ EDUARDO PEREIRA BARRETTO FILHO, Ministro do Turismo da República Federativa do Brasil. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 15 de dezembro de 2009. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 415
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Dimas Macedo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor DIMAS MACEDO, Escritor e Procurador do Estado do Ceará. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 15 de dezembro de 2009. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 416
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

Concede o Título de Cidadã de Fortaleza à Senhora Maria Edite Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã de Fortaleza à Senhora MARIA EDITE SILVA. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 15 de dezembro de 2009. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 417
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Anísio Melo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor ANÍSIO MELO, Educador e Sindicalista. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 15 de dezembro de 2009. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 418
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Capitão de Mar e Guerra Gerson Luiz Rodrigues Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Capitão de Mar e Guerra GERSON LUIZ RODRIGUES SILVA. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 15 de dezembro de 2009. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 419
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Médico Cardiologista José Nogueira Paes Júnior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Médico Cardiologista JOSÉ NOGUEIRA PAES JÚNIOR. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 16 de dezembro de 2009. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº 1.594 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

Cria e regulamenta o serviço telefônico 0800 no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 36 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica criado e regulamentado o serviço telefônico 0800 para ligações com destino à Câmara Municipal de Fortaleza. Parágrafo Único - Não haverá restrições às ligações, exceto ao tempo que será de, no máximo, 5 (cinco) minutos de duração. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 23 de dezembro de 2009. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

Marcelo Mendes
Vereador de Fortaleza

DOM 14.213